



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018 AO EDITAL Nº 002/2018/REITORIA/ASSOC – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designado pela Portaria nº 933/2018 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2018/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de Conselheiros do CONSUNI e CONEPE, nos segmentos Docente e PTES - Profissionais Técnicos da Educação Superior, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

I – Segmento Docente (CONSUNI):

a) *Câmpus* de Diamantino:

1. André Luis Reis Ribeiro
2. Silkiane Machado Capeleto

b) *Câmpus* de Nova Mutum:

1. Everton Valdomiro Pedroso Brum
2. Maria Eloisa Mignoni
3. Thiago Silva Guimarães

c) *Câmpus* de Colíder:

1. Francisco Sanches Banhos Filho

II – Segmento PTES - *Câmpus* de Colíder, Diamantino, Juara, Luciara e Nova Mutum (CONSUNI):

1. Maria Aparecida Oliveira Pereira
2. Edneia Aparecida Souza Andrade Santos

III – Segmento Docente (CONEPE):

a) *Câmpus* de Diamantino:

1. Karina Nonato Mocheuti

b) *Câmpus* de Nova Mutum:

1. Laercio Juarez Melz

c) *Câmpus* de Colíder:

1. Elias Antonio Morgan

IV – Segmento PTES - *Câmpus* de Colíder, Diamantino, Juara, Luciara e Nova Mutum (CONEPE):

1. Welton Neves Vilela
2. Elizeu Won Ancken da Silva

Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto à Comissão Eleitoral Central, conforme previsão do item 2.6 do Edital nº 002/2018/REITORIA/ASSOC.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 11/05/2018, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Cáceres/MT, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 933/2018 – Reitoria